

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2022
(Procedimento nº 20.22.0001.0065385.2022-24)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução GPGJ nº 2.389, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o deliberado na 59ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de outubro de 2022, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 05/2022, **relativos aos anos de 1989 a 2020**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo**: livro de registro de tramitação de documentos, livro de controle de recepção, livro de controle de uso do serviço de telefonia, guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, livro de controle de uso de veículos e ofícios de encaminhamento de documentos; **B) Secretaria da 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Infracional)**: guias de remessa expedidas; **C) 1ª Central de Inquéritos (atual Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro**: guias de remessa expedidas; **D) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Seropédica**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comprovantes de correspondência expedida, formulários de comunicação de despesas postais, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **E) 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **F) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **G) 2ª Promotoria de Justiça de Japeri**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e relatórios estatísticos; **H) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **I) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu**: pastas-espelho de ação civil pública; **J) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e livro de registro de tramitação de documentos; **K) 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria não Infracional)**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e ofícios de encaminhamento de documentos; **L) Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis**: comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e ofícios de encaminhamento de comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **M) Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível**: guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **N) Coordenação do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Duque de Caxias**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas, comprovantes de correspondência expedida, livro de registro de ocorrência, livro

de controle de portaria, livro de controle de uso de veículos, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão temporária, comunicados de prisão preventiva, comunicados de prisão em flagrante e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **O) Coordenação do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Petrópolis:** guias de remessa recebidas e pautas de audiência; **P) Diretoria de Comunicação e Arquivo:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Q) Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados:** ofícios de encaminhamento de documentos; **R) Gerência de Transportes:** boletins diários de transporte; **S) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **T) Promotoria de Justiça Cível de Vassouras:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e comprovantes de correspondência expedida; **U) Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo:** livro de registro de tramitação de documentos, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de apreensão de adolescente infrator, ofícios de encaminhamento de comunicados de prisão; **V) Promotoria de Justiça de Miguel Pereira:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de prisão preventiva e comunicados de prisão temporária; **W) Promotoria de Justiça de Paty do Alferes:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de prisão preventiva e comunicados de prisão temporária; **X) Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Y) Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado Especial Criminal da Capital:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, ofícios de encaminhamento de documentos e avisos de recebimento; **Z) Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Aa) Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu:** comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão temporária; **Ab) Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu:** comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **Ac) Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Nova Iguaçu:** guia de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Ad) Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais da Capital:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Ae) Setor de Expedição e Arquivo da Diretoria de Recursos Humanos:** certidões de tempo de serviço no MPRJ, procedimentos de emissão de certidão/declaração/atestado, declarações de bens e direitos (declarações de imposto de renda de servidores), comprovantes de auxílio-saúde e comprovantes de auxílio-educação; **Af) 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé:** guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas e comunicados de prisão; **Ag) 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes:** guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Ah) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé:** guias de remessa recebidas e comunicados de prisão em flagrante; **Ai) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Aj) Gerência de Suporte aos Concursos Públicos:** cartões de

resposta, listas de presença, formulários de controle de candidatos faltantes ao concurso, listagem dos candidatos inscritos no concurso, relatório de coincidências de gabaritos, recursos dos candidatos, identificação das questões dos cargos de analista e técnico de notificação por elaboradores para recursos, **Ak) Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé:** ofícios de encaminhamento de comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante, guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, avisos de recebimento, comunicados de prisão em flagrante e comunicados de prisão temporária; **Al) Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios:** guias de remessa expedidas; **Am) Promotoria de Justiça Criminal de Araruama:** guia de remessa de comunicados de cumprimento de mandado de prisão, ofícios de encaminhamento de comunicados de cumprimento de mandado de prisão, ofícios de encaminhamento de comunicados de prisão em flagrante, comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **An) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Cabo Frio:** fichas de tramitação de documentos; **Ao) Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras:** comunicados de prisão temporária; **Ap) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença:** comunicados de apreensão de adolescente infrator, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão em flagrante e ofícios de encaminhamento de comunicados de prisão em flagrante; **Aq) Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin:** comunicados de prisão em flagrante, comunicados de prisão preventiva, comunicados de apreensão de adolescente infrator, guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Ar) Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **As) Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **At) Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu:** guias de remessa recebidas; e **Au) Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Araruama:** guias de remessa recebidas.

A LED nº 05/2022 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ